



NOTA INFORMATIVA Nº:78

DATA: 19 - 01 - 2026

CONVOCATÓRIA

EXCELENCIA EM FUTEBOL 2015
COOPERAÇÃO E VISÃOMÉRITO E EXCELENCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NA INOVAÇÃO
"MÓDULO DE CONTROLO E
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DE
TODOS OS ATLETAS NOS JOGOS
U9 E U7"EXCELENCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA PROMOÇÃO DA
IGUALDADEEXCELENCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES SÉNIORESMÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING PROJETO AF ÉVORA
TVEXCELENCIA EM FUTEBOL 2019
MAIOR CRESCIMENTO DE
PRATICANTES ESCALÃO SUB11
MÉRITO COMUNICAÇÃO E
MARKETING

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, convocamos as atletas abaixo mencionadas, para se apresentarem nos trabalhos da **CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA SUB-12 FEMININO**. Assim, as atletas abaixo referidas deverão comparecer pelas **10h00, do dia 25 de janeiro (domingo), no Academia Lusitano GC (Évora)**.

CLUBE	NÚMERO DE CONVOCADAS	ATLETAS
CALIPOLENSE CDVV	4	MARGARIDA PRATES, IARA ZORRO, MARIA MADUREIRA, MARIA DIAS.
CP LAVRE	1	GAIA BANHA.
CC CORVAL	3	BEATRIZ SANTANA, KAYLA ROSARIO, FRANCISCA LEAL.
CCD TERENA	5	LEONOR PERICO, LEONOR AZEITONA, BEATRIZ MATALOTO, DIANA RESPEITA, LAURA CAPITÃO.
CF ESTREMOZ	1	SOFIA RAMOS.
ESTRELA FC	1	NICOLE PEREIRA.
GDC AGUIAR	2	EMMA GANÇO, CONSTANÇA FADISTA.
GD MONTE TRIGO	1	CARLOTA MINGUENS.
GD PORTEL	1	LUA ALBERTO.
GDC B ST ANTONIO	1	BEATRIZ FERNANDES.
GDR CANAVIAIS	1	CAROLINA VARGES.
GUS	5	CONSTANÇA MARIANO, MARIANA ALCAPARRA, MARIA FLORES, LARA MIRA, ISIS CHAGAS.
JUVENTUDE SC	4	RITA PICA, ANYA COTA, RITA TELES, LUISA RODRIGUES.
LCD ARRAIOLENSE	2	MATILDE RODRIGUES, FILIPA RIBEIRO.
LUSITANO GC	5	MARIA COTA, MARIA MATIAS, TERESA GOMES, BENEDITA LEÃO, MARIA ALMAÇA
SC BORBENSE	3	MARIA MALTINHA, IRINA MALHADO, ALICE MARIANITO.
SL ÉVORA	1	LAURA TEIXEIRA.

Todas as atletas devem apresentar-se munidas de caneleiras, botas e artigos de higiene pessoal.

Em caso de indisponibilidade física, deve o clube proceder à informação da mesma para o gabinete técnico / coordenador técnico (gabinete.tecnico@afevora.pt / andre.barreto@afevora.pt), tendo a atleta de se apresentar na mesma, de forma a ser observada pelo departamento médico da AF Évora.

As atletas que tiverem falta de comparecência ou abandono das atividades das seleções distritais serão abrangidos pelo artigo 113º e os clubes pelo artigo 57º do regulamento de disciplina da AF Évora.

PELO GABINETE TÉCNICO DA A. F. DE ÉVORA

ANDRÉ BARRETO

COORDENADOR DAS SELEÇÕES DISTRITAIS

FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL

#crescemos juntos